



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE DEPORTAÇÃO

De ordem, de RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER ao estrangeiro **RENEE SEDELYS**, de nacionalidade **alemã**, que foi instaurado Inquérito Policial de Deportação (Processo nº 08240.006003/2021-79), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, para efeito de sua deportação do território nacional, na forma do art. 50, §3º da Lei nº 13.445/2017, em razão de se encontrar em situação irregular no território nacional após decurso de prazo de estada como turista e, mesmo após ter sido pessoalmente notificado pela Polícia Federal (19731469), não se regularizou nem deixou o País no prazo de 60 (sessenta) dias, como previsto no art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 03 dias de março de 1972, a qual vai devidamente assinado por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANK LINCOLN DA COSTA BOTELHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 03/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22306183** e o código CRC **DA167EC5**.